



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1423/2022 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 169/2021.

Proposição de autoria do Vereador Delegado Palumbo tem o objetivo de conceder remissão do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) no período de fechamento estabelecido pelo Executivo municipal para empresas que tiveram o fechamento obrigatório neste Município, e autoriza os benefícios da suspensão do pagamento dos seguintes tributos:

I - Fica concedida remissão do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) referente ao imóvel ocupado pelo contribuinte incentivado, pelo período em que permanecer fechado por ordem do poder executivo municipal em razão da pandemia de COVID 19, até o final do período decretado, nos termos da Lei;

II - remissão de 60% (sessenta por cento) do ISS incidente sobre os serviços, pelo período em que permanecer fechado por ordem do poder executivo municipal em razão da pandemia de COVID 19, até o final do período decretado, excetuando-se aquelas consideradas essenciais, que permaneceram abertas, nos termos da Lei.

De acordo com a Justificativa, trata-se de medida necessária para fazer frente aos desafios já existentes da pandemia e que seus efeitos serão ainda mais intensificado e para tanto deve combater a desigualdade social que vem se aprofundando nesse período com plano de retomada que deve levar em conta distintos perfis socioeconômicos.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo para adequá-la à melhor técnica legislativa, bem como para retirar dispositivos que contrariam o Princípio da Independência entre os Poderes.

Tendo em vista o interesse público de que se reveste a matéria, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, é FAVORÁVEL à aprovação do projeto de lei nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em 07/12/22

Senival Moura (PT) - Presidente

Camilo Cristófaru (AVANTE) - Relator

Adilson Amadeu (UNIÃO)

Bombeiro Major Palumbo (PP)

João Jorge (PSDB)

Marlon Luz (MDB)

Missionário José Olímpio (PL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/12/2022, p. 152

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.